



Resolução n. 064/2016

Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a contratação do Sr. Mauricio Perazzoli, brasileiro, casado, portador de RG n. 4.785.769 SSP/SC inscrito no CPF sob n. 059.185.269-19, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, no emprego Público de **Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV** com carga horária de 32(trinta e duas) horas semanais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Art. 2º. O prazo da prorrogação da contratação termina em 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 059/2016.

Fraiburgo, 29 de dezembro de 2016.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA